

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2016 – PINTURA E REPAROS**

**Esclarecimento nº 01**

**1 Pergunta (02/03/2016):**

“Sr. Pregoeiro,

Solicito maiores informações a respeito deste edital, no site da AGERIO não consta a planilha orçamentaria com as estimativas deste edital nem temos o valor global previsto pela AGERIO no edital. Estas informações serão repassadas na ocasião da visita técnica?”

**RESPOSTA: No pregão eletrônico, não existe a obrigação de divulgar os valores estimados no corpo do Edital, entendimento respaldado pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU, conforme Acórdão TCU nº114/2007, aplicável à AgeRio por força da súmula 222 do próprio. Nesse sentido, a Agência optou por não divulgar esses valores estimados neste momento, estimulando a concorrência e buscando obter a melhor oferta de mercado.**